



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc 4508  
25/01/2019

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.074/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO.**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no **CNPJ Nº.18.715.508/0001-31**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº.00.075.474/0001-00** com sede na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WANCLEBER PACHECO** situada à Rua Santo Antônio, nº 60, Bairro Tijuco, em Contagem/MG, CEP 32.180-310, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Grace Nunes Bastos, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Itambé do Mato Dentro, nº. 101/303, Bairro Serrano, portadora do CPF Nº 907.993.136-53 e RG M 6.789.348 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso Nº 074/2018 até 30/03/2018 em razão do aporte financeiro descrito na Cláusula Primeira deste Termo.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar


**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 24 de janeiro de 2019.

  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

  
**GRACE NUNES BASTOS**  
Caixa Escolar Professor Wancleber Pacheco

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_







ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE NÚMERO 001/2018

Aos 16(dezesseis) dias do mês de janeiro de 2019, às 09h00min, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Contagem, situado na Rua Lino de Moro, número 101, 3º andar, neste Município, a Comissão de Licitação deu como aberta a licitação referenciada, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA REVISÃO DO TELHADO E REDE ELÉTRICA da Escola Municipal Professor Wancleber Pacheco, localizada à Rua Santo Antônio, nº 60, Bairro Tijuca, Contagem-MG, CEP: 32180-310 E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE NO EDITAL. A Comissão Permanente de Licitações atestou a participação das seguintes empresas, a partir daqui denominadas LICITANTES:

1. PASSOS J&R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., sem representante para este ato;
2. RT AMBIENTAL LTDA. EPP, neste ato representada pela Senhora Adriane Xavier de Lima;
3. CONSTRUTORA SINARCO LTDA., neste ato representada pela Senhora Ana Carolina dos Santos Soares;

Inicialmente, procedeu-se a abertura dos envelopes número 01, contendo os documentos de habilitação das licitantes, sendo o conteúdo dos mesmos analisados e rubricados pela Comissão de Licitações e representantes das licitantes presentes. Manifestações por parte dos presentes: **Não houve**. A Comissão de Licitações decide habilitar todas as Licitantes, vez que atenderam a todos os requisitos do edital no tocante à habilitação.

Em seguida, tendo em vista que as licitantes não manifestaram intenção de impetrar recursos administrativos, procedeu-se a abertura dos envelopes número 02, contendo as propostas comerciais, onde as licitantes apresentaram os seguintes descontos:


PASSOS J&R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.: 0,00% (zero por cento);


RT AMBIENTAL LTDA. EPP: 1,3% (um vírgula três por cento) e;

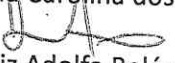
CONSTRUTORA SINARCO LTDA.: 0,00% (zero por cento).

A Comissão de Licitações, mediante percentuais de desconto ofertados pelas Licitantes e considerando que todas as Licitantes atenderam a todas as exigências do edital, declara da Licitante RT AMBIENTAL LTDA. EPP vencedora do certame, vez que apresentou o maior percentual de desconto.

Nada mais a ser tratado, lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes. Contagem, 16 de janeiro de 2019.

  
RT AMBIENTAL LTDA. EPP  
Adriane Xavier de Lima

  
CONSTRUTORA SINARCO LTDA.  
Ana Carolina dos Santos Soares

  
Luiz Adolfo Belém

  
Antônio Roberto Bento

Silvinei Rodrigues Braga

R\$ 49.858,69

↳ VALOR VENCEDOR

RT AMBIENTAL

